

CONTRATO DE VIAGEM

Contratante

Pessoa física ou jurídica identificados no espaço reservado no corpo deste contrato e aqui referenciada como "Cliente".

Contratada

Agência de viagens identificada no espaço reservado no corpo deste contrato, como intermediária e Duarte & Breda Viagens e Turismo Ltda, aqui designada como Tour Market, sediada em Porto Alegre, RS, Av. Nova York, sala 202, inscrita no CGC/MF nº 92203660/0001-98, registro EMBRATUR nº 22658.00.41.3, como representante atacadista.

Responsabilidade da Agência Vendedora

Na qualidade de intermediadora na operação de venda, cabe à agência de viagens a obrigação de prestar orientação profissional completa e adequada sobre aspectos da viagem em geral, bem como esclarecer de forma criteriosa todos os detalhes dos serviços contratados, incluindo os termos deste contrato e das condições gerais dos prestadores de serviço.

A agência vendedora é responsável nos limites de suas obrigações pelo cumprimento dos requisitos constantes do Código de Defesa do Consumidor e da Deliberação Normativa 161/85 emitida pela EMBRATUR.

Responsabilidade da Tour Market

A Tour Market, como representante atacadista, atua como intermediária entre a agência vendedora e os prestadores de serviço, tais como: empresas de transporte aéreo, marítimo, rodoviário e ferroviário, empresas hoteleiras, restaurantes, operadores receptivos, casa de espetáculos, e outras entidades ou pessoas que participam da programação dos roteiros turísticos.

A Tour Market disponibiliza para os agentes de viagem, informações sobre os roteiros e serviços oferecidos por suas representadas, ficando isenta de responsabilidade por vendas efetuadas em desacordo, ou incompatíveis com as informações divulgadas.

Surgindo situações decorrentes de força maior ou caso fortuito, que impeçam o cumprimento total ou parcial da viagem contratada, os prestadores de serviço poderão promover as alterações que se fizerem necessárias, modificando itinerários, datas, serviços, períodos e outros itens em substituição aos contratados, não ficando obrigada à restituição dos valores pagos.

No que se refere a transporte de pessoas, a Tour Market não tem qualquer responsabilidade, e portanto não responde Civil ou Criminalmente e nem na forma do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, por quaisquer contratamentos, atrasos, danos e outros fatores, sendo a responsabilidade total da companhia transportadora, em conformidade com a legislação aplicável a cada caso.

Poderá haver alteração de companhias transportadoras, tipos de veículos rodoviários e/ou aeronaves fretadas ou regulares, guias, locais de embarque, desembarque e eventuais escalas e conexões.

Quando estiver incluído seguro de viagem, a responsabilidade é da seguradora contratada. Os contratantes do seguro estão sujeitos às cláusulas contratuais da seguradora. Nos casos em que os clientes considerarem que os serviços contratados não foram plenamente atendidos, a Tour Market os auxiliará a reivindicar seus direitos junto às prestadoras de serviço.

Acompanhante brasileiro

Em caso de grupos, dependendo dos arranjos acordados, poderá haver acompanhamento de guia desde a saída do Brasil. Nestes casos a função do Guia será mais relacionada a aspectos sociais, servindo como intermediário entre o grupo e prestadores de serviço e auxiliando os clientes na solução de eventuais problemas. Aspectos operacionais serão da responsabilidade dos guias profissionais das operadoras.

Responsabilidade dos clientes

O cliente é responsável pelo integral pagamento dos serviços contratados com antecedência de 30 dias em relação à data de início destes serviços. Caso haja financiamento ou pagamento com cartão de crédito, a venda só se concretizará após a pré-aprovação do crédito pela instituição financeira. O não pagamento de uma ou mais parcelas no prazo previsto acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida, com incidência de multa de 2% sobre o valor do débito vencido, juros de mora na casa de 1% ao mês e correção monetária.

As taxas alfandegárias, aeroportuárias, serviços de lavanderia, bebidas, telefonemas, gorjetas, passeios opcionais, guia fora das programações regulares, refeições, vistos, taxas de ingresso para parques, museus, igrejas, casas de espetáculo, e outras não explicitamente incluídas no programa contratado, serão de responsabilidade do cliente. Em caso de não cumprimento das datas e horários acertados, eventuais acomodações de traslados e transporte, poderão implicar em reajuste de preços.

O cliente fica sujeito aos limites de peso e quantidade de bagagens estabelecidos pelas empresas de transporte. Todas as bagagens deverão estar devidamente identificadas. Na relação contratual entre a Operadora e os passageiros, ficam expressamente excluídos a bagagem e seus pertences. **A Operadora se abstém de toda a responsabilidade em caso de extravio, danos, furtos ou roubos, quando a bagagem estiver sob a guarda das companhias aéreas, terrestres e hotéis, inclusive na manipulação em traslados hotel/aeroporto e vice-versa. Durante o transporte terrestre, entende-se que os pertences, bagagens de mão e bagagens transportadas fora dos compartimentos de carga dos ônibus, são levadas por exclusiva conta e risco dos passageiros. É aconselhada a contratação de um seguro particular para a cobertura da bagagem.**

Na eventualidade de ocorrerem anormalidades motivadas por força maior ou caso fortuito, tais como, porém não limitados a, atrasos ou cancelamentos de trajetos rodoviários, aéreos e/ou marítimos, problemas técnicos, mecânicos, meteorológicos, fechamento de aeroportos, interrupções de estradas, decisões governamentais, interdições oriundas do poder público, greves, guerras, fenômenos naturais e outros que possam prolongar, reduzir ou cancelar a viagem, todas as despesas adicionais daí decorrentes serão de responsabilidade do cliente, ficando a Tour Market isenta e desobrigada a proceder pagamentos, reembolsos ou devolução de valores totais ou parciais.

Os documentos pessoais necessários para as viagens nacionais e internacionais são de responsabilidade do cliente, que deverá observar as exigências das autoridades competentes, tais como: carteira de identidade original (inclusive menores), passaporte válido, visto consular dos países de destino, autorização de viagem para menores desacompanhados. Para menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou tutores, é necessária autorização de viagem emitida pelos pais, com número do RG e CIC e com firma reconhecida em cartório; se o menor estiver viajando acompanhado de um dos pais, é necessária a autorização do outro, ou atestado de óbito se for o caso.

Responsabilidade dos prestadores de serviço

Os hotéis, pousadas, casas de espetáculos, restaurantes, receptivos, locadoras, profissionais autônomos, transportadoras aéreas, rodoviárias, marítimas e outros, utilizados nos roteiros, são aqueles apresentados nos folhetos e livros fornecidos.

Não havendo possibilidade de utilização dos serviços e estabelecimentos normalmente contratados pelas operadoras, ou aqueles apresentados e discriminados na publicidade, serão substituídos, sem prévio aviso, por outros similares ou de categoria superior, sem a obrigação de restituição de valores totais ou parciais.

Em caso de grupos é aceita, de forma condicional, a reserva de passageiros isolados interessados na ocupação de quartos pelo sistema a compartilhar, sujeito a confirmação até a data da viagem. Entretanto, não sendo possível conseguir a companhia que assegure a ocupação complementar do quarto, ou uma das partes cancelar a excursão, deverá a outra pagar o suplemento para a utilização do quarto individual, até

quatro dias antes da data de início da excursão. O mesmo se aplica em caso de incompatibilidade dos passageiros, que origine a modificação da acomodação contratada, implicando em pagamento por ambas as partes, da diferença de valores aplicáveis.

Na maioria dos hotéis europeus, os quartos triplos são essencialmente quartos duplos nos quais são colocados divãs, camas articuladas ou sofás-cama, o que os torna desconfortáveis quando ocupados por três adultos.

Na Europa os hotéis costumam possuir habitações pequenas e eventualmente estão fora do centro das cidades. Em datas especiais que coincidam com eventos, feiras, manifestações, poderá ocorrer a necessidade de se hospedar em cidades próximas das mencionadas nos roteiros. As diárias dos hotéis iniciam às 15:00 horas do dia da chegada e vencem às 12:00 horas do dia da saída, podendo haver variações dependendo da legislação de cada país. Com exceção dos casos de excursões com programas pré-definidos, estes horários deverão ser respeitados. A ocupação do quarto antes do horário definido (15:00 horas) depende da disponibilidade de vagas no momento da chegada. A liberação do quarto após o horário limite depende de negociação com a recepção do hotel e poderá implicar em custos adicionais.

As refeições nos hotéis, pousadas, restaurantes e outros, poderão ser em regime de pensão completa (café, almoço e jantar), meia pensão (café, almoço ou jantar) ou café da manhã (incluído após a primeira noite de hospedagem).

A Tour Market não recomenda o uso de cofres de hotéis e não se responsabiliza por eventuais roubos. Estes cofres não são seguros e a frequência de roubos é muito elevada em alguns países.

Dependendo do número de pessoas inscritas em cada tour, os deslocamentos via rodoviária poderão ser efetuados em ônibus com ar condicionado, micro-ônibus ou "van".

Cancelamentos, transferências e reclamações

Conforme já exposto neste contrato, em caso de força maior ou caso fortuito, as operadoras poderão cancelar ou transferir os serviços contratados para outras datas, bem como oferecer outras opções de roteiro, ou ainda devolver o numerário pago pelo cliente, ficando a Tour Market em todos os casos isenta de qualquer responsabilidade.

A Tour Market não se responsabiliza pela conduta moral dos passageiros, sendo que, qualquer passageiro que prejudicar ou interferir no desenvolvimento e na realização dos serviços contratados, poderá ser desligado do grupo de viagem sem a obrigação de haver devolução ou reembolso dos valores por ele pagos.

O cliente que por qualquer motivo solicitar cancelamento ou transferência dos serviços contratados, deverá fazê-lo por escrito e com a devida antecedência. Em casos de hotéis o prazo é de sete dias de antecedência, com exceção de hotéis do México onde o prazo é de 20 dias antes do início do serviço. Reservas para o Natal e Réveillon requerem uma antecedência de trinta dias para cancelamento sem ônus. No caso de excursões, o prazo de cancelamento é de 20 dias, com exceção de "tours" que incluam extremo oriente e/ou deslocamentos em trens e navios, para os quais a antecedência é de 35 dias. Quando o cliente tiver a reserva confirmada e não se apresentar ("no show"), ou cancelar com antecedência inferior à especificada acima: nos casos de hotel será cobrada uma diária de multa mais taxas de serviço correspondentes aos custos de contratação e, nos casos de tours/excursões poderá ser cobrado o preço total dos serviços contratados, ou seja, não haverá restituição dos valores pagos.

O cliente que desejar substituir o(s) passageiro(s) qualificado(s) neste contrato, deverá fazê-lo por escrito, identificando aquele que irá substituí-lo, mantendo as mesmas condições inicialmente contratadas e os regulamentos das empresas prestadoras dos serviços.

O cliente que não aparecer para os embarques, não estar devidamente documentado, desistir ou abandonar o tour depois de iniciado ou modificar unilateralmente as condições inicialmente contratadas, assumirá todas as despesas decorrentes, ficando a Tour Market e os prestadores de serviços isentos de conceder reembolso ou compensações pelos serviços não utilizados ou substituídos, implicando na perda total do contratado.

Em caso de reclamações, o cliente deverá fazê-las por escrito e protocolá-las junto à agência vendedora, no prazo de 30 dias a contar da data de término da execução dos serviços contratados, sendo que após este período os serviços serão considerados perfeitos e acabados.

Não será reconhecida a reclamação caso o cliente não faça uso das prerrogativas relacionadas na Lei nº 8.078/90, ou faça uso de meios não idôneos, tal como publicidade negativa, onde será apurada responsabilidade penal.

No caso de restituição, a mesma será feita em um prazo de 15 dias.

Considerações finais

Fica eleito o Foro de Porto Alegre – RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios oriundos da execução dos serviços contratados.

Para os devidos fins de direito, o cliente responsabiliza-se pela veracidade das informações cadastrais por ele(a) fornecidos e mencionadas neste contrato.

A agência de viagem e o cliente declaram que leram, entenderam e concordam com todos os itens relacionados neste contrato, fazendo parte deste o folheto de viagem utilizado para a compra e as Condições Gerais da operadora contratada.

Estando assim ajustados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma conforme assinam abaixo.

<i>Nome do cliente:</i>	<i>Cédula de Identidade:</i>	<i>CPF:</i>
<i>Agência de Viagem:</i>	<i>CNPJ:</i>	
<i>Representante Atacadista:</i>	<i>CNPJ:</i>	
Tour Market Representações		
<i>Serviços contratados:</i>		

Cliente: _____ Agência: _____
Nome: _____ Nome: _____

Tour Market: _____
Nome: _____